



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 434/2001**

**CONCEDE** Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **VALDIRENE NUNES DA SILVA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** à servidora **VALDIRENE NUNES DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.899.208-0/SSP-PR, admitida em 03.05.1988, sob o regime C.L.T., na função de Professora, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Pré Escolar, o percentual 05% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente, nos termos do Processo nº 2. 416/2001, com base na seção IV, artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99, c/c ao artigo 239 da Lei Complementar 067/99, a contar de 01 de agosto de 2001.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 21 de setembro de 2001.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 26/9/2001  
DE Nº 788  
UMUARAMA, 26/9/2001  
Ellen Paula Nunes  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Revogado Conforme  
Ata N.º 251 12/03  
União Docis  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS